

Soneionada Lei nº  
4.608, de 16/03/00  
§



FÓLHA N.º 001  
DATA 22/09/99  
RUBRICA Ø

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

## PROCESSO

Nº 523/99

Interessado: Senador Ademair Corrêa dos Santos  
Projeto de lei nº 080/99

Assunto: Dá nome a Rua Propetada.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

*Projeto 024/1999*

FÓLHA N.º 002

DATA 22/09/1999

RUBRICA *[assinatura]*

### PROJETO DE LEI N.º 080/1999

**DÁ NOME A RUA PROJETADA: .....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Geraldo Alves dos Santos**, a atual Rua "E", localizada no Bairro Fioravante Marino, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Setembro de 1999.

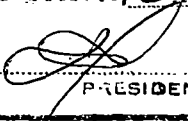
*Ademar C. dos Santos*  
**ADEMAR CORREIA DOS SANTOS**

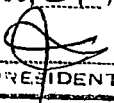
**Autor**

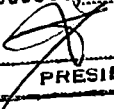
P R O	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
	N.º <u>523</u> Fols. <u>188</u> Livro <u>05</u>
	Colatina, <u>22</u> de <u>09</u> de 19 <u>99</u>
	<u><i>[assinatura]</i></u> FU: CNÁPIG

**Praça Belmiro Teixeira Pimenta n.º 32 - Centro Colatina - ES.**  
**Telefax: (027) 7223142 e 7223444.**

Camara Municipal de Colares  
Estado do Rio Grande do Sul

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 27 / 09 / 1999  
  
PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 21 / 02 / 2000  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 28 / 02 / 2000  
  
PRESIDENTE



DATA 22/09/1999

MUNICÍPIO COLATINA

LIVRO  
33-CFOLHA  
183TERMO  
12654

ESM.

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
**ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA  
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

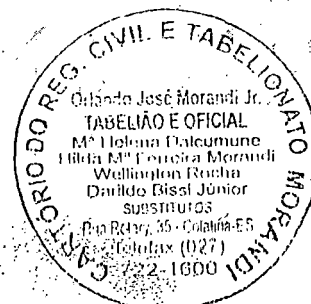
CERTIFICO que, no livro No.º 33-C Fls. No. 183 sob número 12654 de registros de óbitos, consta o de GERALDO ALVES DOS SANTOS, falecido aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 13:00 horas, no Hospital Maternidade Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de de Araçuaí-MG, de profissão Braçal, residente rua Pedro Chagas, nº64, Bº Perp. Socorro, n/Cidade, com 50 anos de idade, de estado civil Separado Judicialmente e sendo filho de CLEMENTE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ALVES DOS SANTOS. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 03 de Fevereiro de 1999, por Maria Daltiva dos Santos, e estava assinado Dr. Willén Machado e que deu como causa da morte "TCE - POLITRAUMATIZADO". O sepultamento foi feito no cemitério Carlos Germano Naumann, neste distrito.

OBSERVAÇÕES: Era eleitor, deixou bens a inventariar e deixou 08 filhos. A margem do registro supra consta elementos de averbação.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 9 de Julho de 1999.

*Orlando José Morandi Jr.*  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 OFICIAL



B-F-marinho colatina ES. 020999

Rua - E - Esto: Rua passa a - si chamam

Rua Geraldo Alves dos Santos

- 01 - Selma Padiguel
- 02 - Felia Aparecida Rossi Rangel
- 03 - Luiz Antonio Rangel
- 04 - Aluzedino Hugo Rodrigue
- 05 - Edivaldo Teixeira Cavalho
- 06 - Wlpio Conceicao
- 07 - Ligete Saira ~~de~~ Salgado
- 08 - Uair Rodrigues
- 09 - Simone Eler
- 10 - Juliete Eler
- 11 - maria da Penha merelles
- 12 - Sirauido Souza Silva
- 13 - Felcio Lima
- 14 - Myrva Souza Silva
- 15 - Alessandro Souza Silva
- 16 - Everton Souza Silva
- 17 - Irene Maria de Oliveira
- 18 - Zanda maria de Oliveira.
- 19 - Ademilson machado de Oliveira
- 20 - Gerson da Conceicao
- 21 - Alisângela Pereira Rosa
- 22 - Edyane Oliveira Vianna
- 23 - Dorvina Pereira Rosa
- 24 - Belina Ferreira de Jesus Barbosa
- 25 - Luiz Gomes Barbosa
- 26 - Tatiane de Oliveira
- 27 - Lucio Alves Sanches
- 28 - Maria Celi Pavani

FOLHA Nº 04  
DATA 22/09/99  
RUBRICA f



Colatina, 13 de Outubro de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S<sup>a</sup>., através do Ofício 552/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome as devidas **Vias Públicas**.

02 RUA A

03 RUA B

04 RUA C

05 RUA D

06 RUA E

Atenciosamente



Ademir Romano  
Chefe do Dep. de Cadastro

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

## Estado do Espírito Santo

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 080/99, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos, em que dá nome à Rua no Bairro Fioravante Marino.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

#### PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Rua Geraldo Alves dos Santos**”, a atual Rua “E” localizada no Bairro Fioravante Marino.

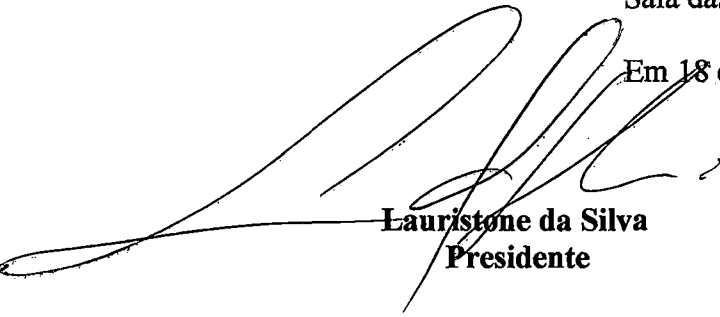
Fez juntada de abaixo assinado, onde demonstra o clamor público, no sentido de apoiar esta homenagem.

Juntou ainda ofício do Sr. Ademir Romana, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para a referida homenagem.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 18 de fevereiro de 2.000

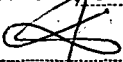



**Lauristone da Silva**  
Presidente

**Jacymar Dalla Fontes Filho**  
Vice-Presidente



**Dair Nascimento**  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 21.02/2000  
  
F O T E

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 28/02/2000  
  
F O T E



# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Fevereiro de 2.000.

OF. Nº 044/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs. 076, 077, 078, 079, 080/99 e 012/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2.000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HELIO DUTRA LEAL**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.